



República Federativa do Brasil  
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 16

QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**Diversos nº 12, de 1992**

**Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República**

**(Art. 52, inciso I da Constituição)**



## **SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

Documentos referentes ao cumprimento de decisão  
do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo  
Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment".



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimado o Denunciado, na pessoa dos seus advogados, Drs. JOSÉ GUILHERME VILELLA e FRANCISCO EVARISTO DE MORAES FILHO, nos endereços, sítio, Setor Comercial Sul, Edifício Anhanguera, salas 610/612, nesta Capital, e Rua México, nº 90, Rio de Janeiro, RJ, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

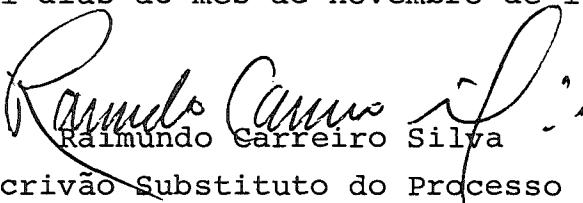
CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992, Eu, *Sydney Sanches*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

*Ciante 11.11.92  
Em 11.11.92  
José Guilherme Vilella*  
Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao presente mandado me dirigi ao endereço nele constante e ai INTIMEI o Sr. Dr. JOSÉ GUILHERME VILELLA, que deu o ciente na contra-fé e recebeu o original.

Brasília, aos 11 dias do mês de novembro de 1992

  
Raimundo Carreiro Silva  
Escrivão Substituto do Processo  
de "Impeachment"



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### C E R T I D Á O

CERTIFICO e dou fé, que os mandados de intimação dos Denunciantes e seus Advogados e do Advogado do De-nunciado Dr. Francisco Evaristo de Moraes Filho, bem como da testemunha referida, Sr. Marcílio Marques Moreira, foram feitos pelo Correio, através de SEDEX com AR.

SENADO FEDERAL, aos 11 dias do mês de novembro de 1992.

  
Raimundo Carreiro Silva  
Escrivão Substituto do Processo  
de "Impeachment"



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

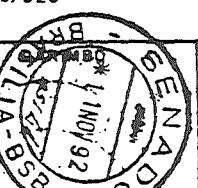
**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, sejam intimados os Denunciantes Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, nos endereços, sítio, Rua Assunção, 217, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar, Brasília, DF, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992, Eu, *Sydney Sanches*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrovo.

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b>		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b>		
	<b>OBJETO DE SERVIÇO</b> <b>SERVICE DES POSTES</b>	<input type="checkbox"/> <b>DE RECEBIMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>DE RECEPCION</b>		<input type="checkbox"/> <b>DE PAGAMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>DE PAIEMENT</b>	
<b>AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</b>		<b>N.º DO OBJETO / N°.</b>		<b>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</b>	
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</b>					
<b>BARBOSA LIMA SOBRINHO</b>					
<b>ENDEREÇO / ADRESSE</b>					
<b>RUA ASSUNÇÃO, 217, BOTAFOGO</b>					
<b>CEP/ CODE POSTAL</b>		<b>CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS</b>			
<b>RIO DE JANEIRO - RJ</b>					
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</b>					
<b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b>					
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE</b>					
<b>SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO</b>					
<b>CEP/ CODE POSTAL</b>		<b>CIDADE/ LOCALITÉ</b>			<b>UF</b>
<b>BRASÍLIA</b>					<b>DF</b>
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE</b>			<b>ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT</b>		

 <b>ECT</b>		<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		<input type="checkbox"/> A VISTA	<input checked="" type="checkbox"/> TIPO	<input type="checkbox"/> N.º DO OBJETO	<b>CÓDIGO</b>	
CGC DA UNIDADE 34028316/57827752000000000000		SERVIÇO Scans		<input checked="" type="checkbox"/> A FATAR	N.º 5624665186518141			
NOME DO REMETENTE		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM		DATA DA POSTAGEM		
ENDERECO DO REMETENTE						UF	COL	CEP DE ORIGEM
NOME DO DESTINATÁRIO						AB	IPES	PESO EM GRAMAS
ENDERECO DO DESTINATÁRIO						UE	MP	CEP DE DESTINO
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T1		
		ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT		PORTE				
		ASSINATURA REMETENTE A. Lemos		REGISTRO				
		AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM				
INSCRIÇÃO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		AVISO DE RECEBIMENTO				
				VALOR TOTAL A PAGAR				
75170540-3 <span style="float: right;">107 x 150 mm</span>								



**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, sejam intimados os Denunciantes Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, nos endereços, sítio, Rua Assunção, 217, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ e SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar, Brasília, DF, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992,  
Eu, *Ministro Sydney Sanches*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrovo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ministro Sydney Sanches".  
Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

 <b>ECT</b> <b>BRÉSIL</b>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> <b>OBJETO DE SERVIÇO</b> <b>SERVICE DES POSTES</b>		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> <b>DE RECEBIMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>DE PAGAMENTO</b> <input type="checkbox"/> <b>DE RECEPCION</b> <input type="checkbox"/> <b>DE PAIEMENT</b>		
	<b>AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</b>	<b>Nº DO OBJETO / №.</b>	<b>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</b>		
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE</b> <b>MARCELLO LAVENÉRE MACHADO</b>					
<b>ENDEREÇO / ADRESSE</b> <b>SAS , QUADRA 05, Lote 02, Bloco N 1º Andar</b>					
<b>CEP / CODE POSTAL</b>	<b>CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS</b> <b>Brasília - Distrito Federal</b>				
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</b> <b>GUIDO FARIA DE CARVALHO- Escrivão</b>					
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE</b> <b>SECRETARIA GERAL DA MESA DO SENADO - Brasilia-DF</b>					
<b>CEP / CODE POSTAL</b>	<b>CIDADE / LOCALITÉ</b> <b>Brasilia</b>			<b>UF</b> <b>DF</b>	<b>BRASIL</b>
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE</b>			<b>ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT</b>		

 <b>ECT</b>		<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		<input type="checkbox"/> A VISTA	<input type="checkbox"/> TIPO	<input type="checkbox"/> N.º DO OBJETO	<b>CÓDIGO</b>
				<input type="checkbox"/> A FATURAR	<input checked="" type="checkbox"/>	SE 04662536745	1111
CCP DA UNIDADE 34028316		SERVIÇO Selos		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM MKT 715	
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM 11/11/95	
ENDERECO DO REMETENTE Av. das Flores, 123 - Centro				UF DF		COL	CEP DE ORIGEM 70160
NOME DO DESTINATÁRIO Av. das Flores, 123 - Centro				AR		PESO EM GRAMAS 40	
ENDERECO DO DESTINATÁRIO Av. das Flores, 123 - Centro				UF DF		MA	CEP DE DESTINO 70160
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T 14050	
		ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT 3127413-6		PORTE			
		ASSINATURA REMETENTE Selos		REGISTRA			
		AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		AVISO DE RECEBIMENTO			
				VALOR TOTAL A PAGAR			
75170540-3 107 x 190 mm							



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, sejam intimados os Advogados do Denunciantes Srs. EVANDRO LINS E SILVA e SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA, nos endereços, sítio, Av. Rio Branco, 133, 12º andar, Rio de Janeiro, RJ e Rua Mantim Afonso, 101, 5º andar, Santos, São Paulo, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992,  
Eu, *Sydney Sanches* Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrovo.

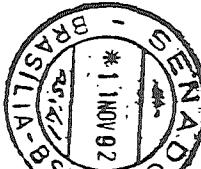
A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. Sanches".

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

 <b>ECT</b> BRÉSIL	<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> <small>OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES</small>		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <small><input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO    <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE RECEPCION    <input type="checkbox"/> DE PAIEMENT</small>	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / N°.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
<b>PREENCHIDO PELO REMETENTE</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
	EVANDRO LINS E SILVA			
	ENDERECO / ADRESSE			
	AV. RIO BRANCO, 133, 12º ANDAR	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	RIO DE JANEIRO - RJ
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO				
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO				
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL	
BRASÍLIA		DF	BRASIL	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		

75170392-3

A6 = 105 x 148 mm

 <b>ECT</b>	<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		<small>A VISTA    <input type="checkbox"/> TIPO    N° DO OBJETO</small>	<small>CÓDIGO</small>
	CGC DA UNIDADE 34028310-0	SERVIÇO	A FATURAR	
CONTRATO / HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM		
GUIDO FARIA DE CARVALHO				
ENDERECO DO REMETENTE		UF	DATA DA POSTAGEM	
SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO		DF	01/01/93	
ENDERECO DO DESTINATÁRIO		AB	PESO EM GRAMAS	
EVANDRO LINS E SILVA			100	
ENDERECO DO DESTINATÁRIO		MP	CEP DE DESTINO	
AV. RIO BRANCO, 133, 12º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ		75170540-3	20040-004	
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO / VALOR DECLARADO			T
CARIMBO		ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT		902745
		ASSINATURA REMETENTE		REGISTRO
		AUTENTICAÇÃO		AD VALOREM
INSCRICAO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO		AVISO DE RECEBIMENTO
				VALOR TOTAL A PAGAR
				107 x 190 mm

75170540-3



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, sejam intimados os Advogados do Denunciantes Srs. EVANDRO LINS E SILVA e SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA, nos endereços, sítio, Av. Rio Branco, 133, 12º andar, Rio de Janeiro, RJ e Rua Mantim Afonso, 101, 5º andar, Santos, São Paulo, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992, Eu, *Sydney Sanches* Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

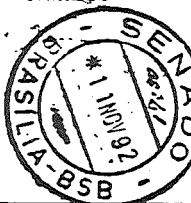
A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. SANCHES".

Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

 <b>ECT</b> <b>BRÉSIL</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / N°		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
<b>PREENCHIDO PELO REMETENTE</b> NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>SÉRGIO SÉRVULO DA CUNHA</b> ENDEREÇO / ADRESSE <b>RUA MANTIM AFONSO, 101, 5º ANDAR</b> CEP/ CODE POSTAL   Cidade e UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>SANTOS - SÃO PAULO</b>					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b> ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO</b> CEP/CODE POSTAL   Cidade/LOCALITÉ   UF   BRASIL <b>BRASÍLIA</b>					
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		

75170392-3

A6 = 105 x 140 mm

 <b>ECT</b> <b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		A VISTA <input type="checkbox"/> TIPO <input type="checkbox"/> N° DO OBJETO AFATURAR <input checked="" type="checkbox"/> SF 2462586271042	CÓDIGO	
CGC DA UNIDADE 340283167-78377		SERVIÇO Scada	CONTRATO/ HABILITAÇÃO 441701010794	UNIDADE DE POSTAGEM 11101715
NOME DO REMETENTE Guido Faria de Carvalho - Escrivão		DATA DA POSTAGEM 11/11/92		
ENDERECO DO REMETENTE Av. Presidente Vargas, 101 - Centro		UF DF	COL/CEP DE ORIGEM 10000-000	CEP DE DESTINO
NOME DO DESTINATÁRIO Secretaria-Geral da Mesa - Senado		AP	PESO EM GRAMAS 170	CEP DE DESTINO
ENDERECO DO DESTINATÁRIO Av. Presidente Vargas, 101 - Centro		UF SP	COL/CEP DE DESTINO 10000-000	CEP DE DESTINO
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO	VALOR DECLARADO	T2	
CARIMBO 		ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT J. Faria de Carvalho 81241-71	PORTE	
		ASSINATURA REMETENTE J. Faria de Carvalho	REGISTRO	
		AUTENTICAÇÃO	AC VALOREM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO			AVISO DE RECEBIMENTO
				VALOR TOTAL A PAGAR

75170540-3

107 x 190 mm

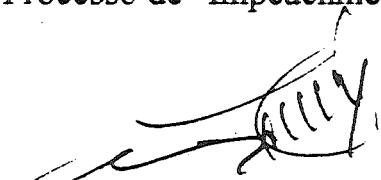


**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

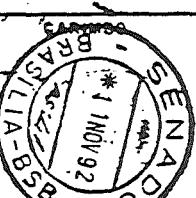
**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

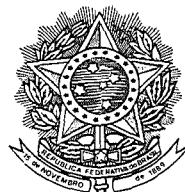
O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimado o Denunciado, na pessoa dos seus advogados, Drs. JOSÉ GUILHERME VILELLA e FRANCISCO EVARISTO DE MORAES FILHO, nos endereços, sito, Setor Comercial Sul, Edifício Anhanguera, salas 610/612, nesta Capital, e Rua México, nº 90, Rio de Janeiro, RJ, para tomarem conhecimento da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Processo de "Impeachment", exarado no recurso da defesa em relação ao depoimento da testemunha Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA (fls. 1818/1821), cujo teor vai em anexo ao presente

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992, Eu, *Guilherme Vilella*, Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrevo.

  
Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

PEL REMETENTE	 <b>ECT</b> BRÉSIL		<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b> OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b> <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAIEMENT				
	AGENCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		N° DO OBJETO / No.		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT				
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>FRANCISCO EVARISTO DE MORAES FILHO</b>									
ENDEREÇO / ADRESSE <b>RUA MÉXICO, nº 90</b>									
CEP/ CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b>								
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b>									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO</b>									
CEP/CODE POSTAL	CIDADE/LOCALITÉ <b>BRASÍLIA</b>						UF	DF	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE					ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT				

 <b>ECT</b>		<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		<input type="checkbox"/> A VISTA	<input type="checkbox"/> TIPO	<input type="checkbox"/> Nº DO OBJETO	<b>CÓDIGO</b>
				<input checked="" type="checkbox"/> AFATURAR	SF2462518164411047		
CGC DA UNIDADE 34028316	SERVICO 510277 Cedex	CONTRATO/HABILITACAO 447007001799		UNIDADE DE POSTAGEM 110277		DATA DA POSTAGEM 11/11/1990	
NOOME DO REMETENTE Joaquim Moraes Senado							
ENDERECO DO REMETENTE Av. General Moraes Senado							CEP DE ORIGEM 13010-000
NOOME DO DESTINATARIO Frederico Enciso da Mota							AP. PESO EM GRAMAS 120
ENDERECO DO DESTINATARIO Av. Presidente Vargas 90							CEP DE DESTINO 13020-000
NF/DC/DES	VALOR A COBRAR DO DESTINATARIO		VALOR DECLARADO				
		ASSINATURA E MATRÍCULA - ECT Joaquim 81245				PORTE	
		ASSINATURA - REMETENTE Joaquim				REGISTRO	
		AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 75170540-3	APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO						AVISO DE RECEBIMENTO
						VALOR TOTAL A PAGAR	



## SENADO FEDERAL COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO

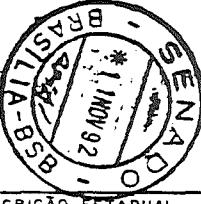
### MANDADO DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e do PROCESSO DE "IMPEACHMENT", MINISTRO SYDNEY SANCHES, na forma da lei, MANDA, por este instrumento, por mim assinado e subscrito pelo Escrivão do Processo, que, no Processo de "Impeachment" contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, movido pelos Srs. BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, seja intimado o Sr. MARCÍLIO MARQUES MOREIRA, no endereço, sítio à Rua Barão de Jaguaribe, 297, aptº 402, Rio de Janeiro, RJ - fone (021) 227.9326, para depor como testemunha referida, no dia 26 de novembro de 1992, às nove horas, na Sala 02, da Ala Nilo Coelho, no Senado Federal, perante a Comissão Especial a que se refere o Art. 380, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, no processo por crime de responsabilidade ora no Senado Federal.

CUMPRA-SE na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, aos 11 dias dos mês de novembro de 1992, Eu, *Sydney Sanches* Escrivão do Processo de "Impeachment", subscrecio.

  
Ministro Sydney Sanches  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
e do Processo de "Impeachment"

 <b>ECT</b> BRÉSIL		<b>AVISO DE RECEBIMENTO - AR</b>		<b>AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)</b>			
		<b>OBJETO DE SERVIÇO</b> <b>SERVICE DES POSTES</b>		<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO <input type="checkbox"/> DE RECEPCION		<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO <input type="checkbox"/> DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / No.		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE							
<b>MARCÍLIO MARQUES MOREIRA</b> ENDEREÇO / ADRESSE <b>RUA BARÃO DE JAGUARIBE, 197, APTO 402</b> CEP / CODE POSTAL      CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS <b>RIO DE JANEIRO - RJ</b>							
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR							
<b>GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO</b> ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO</b>							
CEP/CODE POSTAL		CIDADE/LOCALITÉ		UF	BRASIL		
BRASÍLIA				DF	BRASIL		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT			
75170392-3							
A6 = 105 x 140 mm							

 <b>ECT</b>		<b>CERTIFICADO DE POSTAGEM</b>		<b>A VISTA</b> <input type="checkbox"/>	<b>TIPO</b> <input type="checkbox"/>	<b>Nº DO OBJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>
				<b>A FATARAR</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>SP</b>	44602-51651-1-1	
CGC DA UNIDADE		SERVIÇO		CONTRATO/HABILITAÇÃO		UNIDADE DE POSTAGEM	
34.028.316-38377		Sedes		44602-100399		44602-100	
NOME DO REMETENTE						DATA DA POSTAGEM	
GUIDO FARIA DE CARVALHO - ESCRIVÃO						10/11/92	
ENDERECO DO REMETENTE						UF	CEP DE ORIGEM
SECRETARIA-GERAL DA MESA - SENADO						DF	10000000
NOME DO DESTINATÁRIO						AR	PESO EM GRAMAS
						1	130
ENDERECO DO DESTINATÁRIO						UF	CEP DE DESTINO
						SP	2242100
NF/DC/DES		VALOR A COBRAR DO DESTINATÁRIO		VALOR DECLARADO		T2	92651
CARIMBO		ASSINATURA E MATRÍCULA-ECT				PORTE	
		R. M. 21/3458,5					
		ASSINATURA-REMETENTE				REGISTRO	
		AUTENTICAÇÃO				AD VALOREM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		APRESENTAR ESTE CERTIFICADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO					
		VALOR TOTAL A PAGAR					
75170540-3							
107 x 190 mm							

**COMISSÃO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 380, "B",  
DO REGIMENTO INTERNO**

**COMPOSIÇÃO**

**PRESIDENTE: Senador ELCIO ALVARES  
RELATOR : Senador ANTONIO MARIZ**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

1. Antonio Mariz
2. Cid Sabóia de Carvalho
3. Iram Saraiva
4. José Fogaça
5. Nelson Carneiro
6. Ronan Tito
7. Irapuan Costa Júnior

1. Amir Lando
2. César Dias
3. João Calmon
4. Nabor Júnior
5. Pedro Simon
6. Garibaldi A. Filho
7. Wilson Martins

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francisco Rollemberg
3. Odacir Soares
4. Raimundo Lira

1. João Rocha
2. Dario Pereira
3. Lourival Baptista
4. Carlos Patrocínio.

**PSDB**

1. Jutahy Magalhães
2. Mário Covas

1. Beni Veras
2. Chagas Rodrigues

**PTB**

1. Levy Dias
2. Valmir Campelo

1. Luiz Alberto
2. Marluce Pinto

**PDT**

1. Magno Bacelar

1. Nelson Wedekin

**PMN**

1. Ney Maranhão

1. Áureo Mello

**PDS**

1. Esperidião Amin

1. João França

**POC**

1. Gerson Camata

1. Moisés Abrão

**PT**

1. Eduardo Suplicy

**PSB**

1. José Paulo Bical

**Escrivão do Processo: Dr. Guido Faria de Carvalho**

**Escrivão Substituto : Dr. Raimundo Carreiro Silva**

**Telefones: 311-3265 - 311-3267 - 311-3266**

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00 até 31/3/92

J. avulso ..... Cr\$ 500,00 até 31/3/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

## COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnaldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Adhemar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*  
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M. Loza Navarrete*

## PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas – Senado  
Federal – Anexo I, 22º andar  
– Praça dos Três Poderes. CEP  
70160-900 Brasília. DF. Tele-  
fones 311-3578 e 311-3579.

## PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

## COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima* .....  
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro* .....  
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda* .....  
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho* .....  
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa* .....  
.....  
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba* .....  
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso* .....  
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte* .....  
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo* .....  
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé* .....  
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro* .....  
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina* .....  
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adílson Abreu Dallari* .....

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares* .....  
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro* .....  
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena* .....  
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira* .....  
.....  
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula* .....  
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto* .....  
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria* .....  
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira* .....  
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios* .....  
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira* .....  
PESQUISA - Direito Comparado  
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961 .....  
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978 .....  
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986 .....  
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas .....

---

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA 470775.

# ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:  
Dispõe sobre o Estatuto da Criança  
e do Adolescente, e dá outras  
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança  
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições  
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º  
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160  
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e  
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

# CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento  
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

---

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

---

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**